

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei Nº 150/198

PROCESSO N.º 152198

Protocolo sob o N.º 152198

Requerente: Garley Santos Pedreira

Assunto Declara de utilidade pública
a "Associação da Saúde e Integração
Social de Marataízes" (ASIS). E dá
outras providências.

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de _____
de mil novecentos e noventa e _____, autuo a _____
_____ de fls. _____ e demais documentos
que se seguem.

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MARATAÍZES - ES



PROJETO DE LEI Nº 150/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO
DA SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE MARATAÍZES"
-(ASIS) .E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

No uso de suas atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis , estamos submetendo à apreciação do Plenário ,o seguinte projeto de Lei ::

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública "A ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE MARATAÍZES -(ASIS) , entidade filantropica e sem fins lucrativos , com sede provisória à Rua Jose Brumana nº 50 , Barra de Itapemirim , Municipio de Marataízes -ES.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

ART. 4º : Revongan-se as disposições em contrário .

Sala das Seções , 12 de Maio de 1998 .


FARLEY SANTOS PEDRADA
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES-ES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL


RELATÓRIO:

Versa o presente Projeto de Lei N° 150/98, de autoria do vereador Farley dos Santos Pedrada sobre a Associação de Saúde e Integração Social de Marataizes.

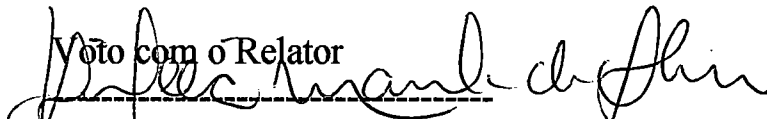
VOTO:

A matéria é de interesse local, não sendo privativa do Executivo Municipal, razão pela qual, sendo constitucional, legal e pertinente, voto no sentido de sua ida ao Plenário .

Sala das Sessões, 24.06.98



Fabiano Elias Vieira
Relator

Voto com o Relator

Voto no mesmo sentido:
